

PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

Abre as inscrições para o Programa de Monitoria Acadêmica para os cursos de graduação da Faculdade XP educação - IGTI ano de 2025.

1. Dos objetivos da monitoria Acadêmica

1.1. São objetivos da monitoria acadêmica:

1.1.1. Realizar o acolhimento e acompanhamento dos acadêmicos ingressantes do semestre, conforme atribuições do monitor;

1.1.2. Promover esclarecimentos referentes ao modelo de estudos – metodologia de projetos e desafios, avaliação, projeto aplicado de extensão, atividades complementares, esclarecendo dúvidas naquilo que for cabível ao monitor;

1.1.3. Prestar auxílio referente a conteúdos do curso, naquilo que for cabível ao monitor;

1.1.4. Orientações quanto a rotinas de estudos e aproveitamento do tempo;

1.1.5. Orientar sobre a utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem;

1.1.6. Orientar sobre os espaços para utilização dos acadêmicos dentro e fora do campus;

1.1.7. Orientar sobre os serviços e procedimentos acadêmicos, financeiros ou de outra natureza, oferecidos pela instituição.

2. Das vagas

2.1 Serão destinadas duas (2) vagas no total conforme quadro 01:

Quadro 01

Vagas	Turma	Cursos
2 (duas)	Turma 1 (Ingressante 2022)	Bacharelado em Ciência de Dados Bacharelado em Sistemas de Informação
	Turma 2 (Ingressante 2023)	CST Análise e Desenvolvimento de Sistemas Bacharelado em Sistemas de Informação Bacharelado Ciência de Dados

3. Das inscrições

3.1. Para concorrer a uma vaga de monitoria o candidato deverá atender os requisitos do presente edital, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.2. São requisitos exigidos para concorrer a vaga de monitoria:

3.2.1. Estar com a matrícula regularmente ativa em algum curso de graduação Faculdade XP Educação - IGTI;

3.2.2. Ter concluído com aprovação no mínimo 02 (dois) semestres;

3.2.3. Ter disponibilidade para realização da monitoria virtual no turno do curso em que está matriculado.

3.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio de Formulário de Inscrição disponível no link <https://forms.gle/kxUeZvhk9dYzvxtw9>.

4. Dos prazos para inscrição, divulgação do resultado e vigência do programa de monitoria

4.1. O prazo para inscrição será de 24/02/2025 a 14/03/2025

4.2. O resultado da seleção será divulgado no dia 24/03/2025 podendo ser consultado através do Portal Acadêmico.

4.3. A vigência do programa de monitoria segue conforme Quadro 1

Quadro 01

Curso	Início da Monitoria	Término da Monitoria
CST Análise e Desenvolvimento de Sistemas	02/05/2025	30/09/2025
Sistemas de Informação		
Ciência de Dados		

5. Dos critérios de seleção

5.1. A seleção será realizada pela Coordenação de cada curso consultando as coordenadorias de curso.

5.2. No processo de seleção deverão ser observados os seguintes critérios:

5.2.1. Se o candidato possui conduta ética e respeitosa com as pessoas, dentro e fora da instituição;

5.2.2. Se o candidato não possui reprovações de qualquer natureza;

5.2.3. Se candidato participa nas aulas;

5.2.4. Se o candidato possui aderência aos valores institucionais da Faculdade XP Educação - IGTI.

5.3. Para todos os efeitos a decisão final dos candidatos selecionados será da Diretoria Acadêmica, que se norteará pelos itens 5.1 e 5.2 para realização da seleção, não cabendo recurso da decisão.

6. Do acompanhamento de alunos calouros

6.1. O acompanhamento dos monitores e dos acadêmicos assistidos será realizado pela Coordenação do Curso.

6.2. A Diretoria Acadêmica definirá junto aos monitores os prazos e entregas dos Relatórios de Acompanhamento.

6.3. O monitor deverá disponibilizar-se durante o período das **18h às 19h** no turno noturno, 1 dia da semana, possivelmente às quintas-feiras, conforme o cronograma a ser disponibilizado.

7. Do certificado de monitoria

7.1. Ao final do programa de monitoria o monitor receberá um certificado de monitoria de 80 horas, que poderá ser utilizado como carga horária para as atividades acadêmicas complementares, previstas no projeto pedagógico de cada curso.

7.2 Para a análise e aproveitamento da carga horária que trata o item 7.1, deverá ser observado o regulamento de atividades acadêmicas complementares, que especifica os critérios para aproveitamento de horas.

8. Das disposições gerais

8.1. As atividades de monitoria são exclusivamente para fins acadêmicos, não ensejando em nenhuma hipótese qualquer tipo de vínculo trabalhista com a instituição.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica e demais órgãos e setores da instituição quando necessário.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2025.

Fernanda Tojeiro Campos
Diretora Acadêmica

Edital 003 2025 - Monitoria Acadêmica docx 2 pdf
Código do documento bd379d78-f52b-46cb-aca6-73059a0ca702



Assinaturas



Fernanda tojeiro campos
fernanda.campos@igti.edu.br
Assinou



Eventos do documento

14 Feb 2025, 17:37:38

Documento bd379d78-f52b-46cb-aca6-73059a0ca702 **criado** por ROSA MARIA FERNANDES (027f873d-4f8e-49ce-be60-af3e0b71389a). Email:rosa.fernandes@igti.edu.br. - DATE_ATOM: 2025-02-14T17:37:38-03:00

14 Feb 2025, 17:41:10

Assinaturas **iniciadas** por ROSA MARIA FERNANDES (027f873d-4f8e-49ce-be60-af3e0b71389a). Email:rosa.fernandes@igti.edu.br. - DATE_ATOM: 2025-02-14T17:41:10-03:00

17 Feb 2025, 10:06:10

FERNANDA TOJEIRO CAMPOS **Assinou** - Email: fernanda.campos@igti.edu.br - IP: 177.79.81.250 (ip-177-79-81-250.user.vivozap.com.br porta: 59404) - **Geolocalização: -22.8933841 -47.0691917** - Documento de identificação informado: 372.779.038-54 - DATE_ATOM: 2025-02-17T10:06:10-03:00

Hash do documento original

(SHA256):33884b87c31a418a7c0f687abd673f4d3862c855d898f2bebc2facd56bc8e54e

(SHA512):40a1135e31036d9fac6eb801f0c240e5b48e643621669bc1bb17734ec4c48718cd2c9f0a7862ef020dc2456b9ba3b5c02b44d9c06e619fa6981128bc2d12f1b3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.